



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 033/2019 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Torna sem efeito portaria de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria 015/2019 que nomeia **ADÃO ARAÚJO SILVA CPF: 799.979.023-00**, representante dos professores da Educação Básica Municipal como membro titular para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí